



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.318, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Converte Licença Especial da servidora
Camila Zimmer em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.607/2019, que declarou a exoneração, a pedido, da Oodontóloga Camila Zimmer,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Camila Zimmer – Matrícula 2.251-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal